

PORTARIA N.º. 101/2024.

Exonera a Pedido a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar n.º. 005/2003; e Requerimento Protocolado sob n.º 13567/2024 de 20/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido, a partir de 29 de Fevereiro de 2024, a Servidora Pública Municipal, **JAQUELINE DA SILVA**, mat. 10518/02, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Educação.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração